

## INFORMAÇÃO AOS ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO 9.º ANO

Para que o processo de avaliação externa digital seja fiável como instrumento de monitorização, equitativo e justo para todos os alunos, é indispensável que os alunos tenham experiência e proficiência de utilização da plataforma de realização de provas do IAVE. Como tal, a avaliação externa em 2024/2025 foi planeada de forma a garantir que todos os alunos se encontrem em situação de equidade no que à utilização do suporte digital diz respeito.

Uma das medidas introduzidas no âmbito dessa preparação é a realização de provas-ensaio para os alunos dos 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, nas disciplinas a que se aplicarão provas ModA ou provas finais do ensino básico. **As provas-ensaio são realizadas a nível nacional** e, enquanto momento de preparação, serão uma mais-valia para todos: **permitirão aos alunos familiarizar-se com o suporte digital em contexto de avaliação**, ajudarão as escolas a testar os seus procedimentos de organização das provas de avaliação externa, e contribuirão para os serviços do Ministério da Educação, Ciência e Inovação identificarem áreas de melhoria.

O seu educando(a) vai realizar Provas-Ensaio, nos dias indicados no quadro seguinte:

Português/PLNM	11 fevereiro – 9ºA, 08:20	13 fevereiro	9ºD, 09:20	14 fevereiro – 9ºB, 10:25
			9ºC, 11:25	
Matemática	24 fevereiro – 9ºD, 10:25	26 fevereiro	9ºC, 10:25	28 fevereiro – 9ºA, 08:20
			9ºB, 11:25	

**As Provas-Ensaio, são de realização universal e obrigatória** para todos os alunos, exceto para os alunos abrangidos pela alínea b) do nº4 do artigo 10º do Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho (alunos com alterações curriculares significativas).

Por decisão do Conselho Pedagógico do AETSMA, sob proposta dos docentes das disciplinas, as provas-ensaio de Português (prova 91) PLNM (93) e Matemática (92), são consideradas na avaliação sumativa do 2º período.

As Provas-Ensaio tem a duração de 45 minutos. Os alunos a quem foram autorizadas adaptações poderão beneficiar 15 min de tolerância para conclusão da prova.

As informações das Provas-Ensaio estão disponíveis para consulta na página da internet do Agrupamento

**Material requerido aos alunos:** para a realização das Provas-Ensaio deverão trazer o seguinte equipamento: **computador portátil** (disponibilizado pela escola através do programa Escola Digital ou pertença do aluno), **calculadora não alfanumérica e não programável e auscultadores com fio sem bluetooth**.

Nos dias que antecedem a realização da prova deve ser feita uma verificação cuidada do funcionamento dos equipamentos (incluindo a saída de som, a possibilidade de ligação à Internet, o rato ou touchpad, o teclado e a bateria).

Todos os alunos do 9º ano que realizam as Provas-Ensaio, devem no dia, ser portadores do documento de identificação **cartão do cidadão**.

**Material a fornecer pela escola: papel de rascunho, folha de resposta do item de construção da disciplina de matemática.**

Para **os alunos que não dispõem de equipamento:** por estar avariado, não ter sido atribuído ou por mau funcionamento durante a prova **poderá ser emprestado ao aluno um equipamento de substituição pertença da escola.**

**Plataforma de realização das Provas-Ensaio:** as provas realizam-se na plataforma do IAVE. Todos os alunos deverão trazer instalado no seu computador a aplicação (em caso de dúvida devem consultar o professor TIC da disciplina ou a página do agrupamento).

Tadim, 3 de fevereiro de 2025  
O Diretor do Agrupamento de Escolas Trigoal de Santa Maria  
José Lopes Sil

-----&-----devolver preenchido ao Diretor de Turma -----

Eu, Encarregada(o) de Educação do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

da turma \_\_\_\_ do \_\_\_\_ ano, declaro que tomei conhecimento das informações referentes à realização das Provas-Ensaio

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

